
ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ – MPCE

- 29/05/2026 - MP cobra medidas para prevenir violência em escolas de Quixadá após morte de aluno
- 28/05/2026 - MP do Ceará orienta Estado a garantir ensino de história e cultura afro-brasileira e indígena na rede pública de Juazeiro do Norte
- 27/05/2026 - MP ajuíza ação para que a Prefeitura de Bela Cruz regularize transporte de estudantes universitários
- 26/05/2026 - Em Tianguá, MP do Ceará realiza primeiro encontro regional do PREVINE 2026 e fortalece estratégias de combate à violência nas escolas
- 26/05/2026 - MP do Ceará investiga possível caso de violência em escola de Morada Nova
- 25/05/2026 - Em mais uma ação do projeto “Fala que Salva”, MP alerta estudantes de escolas municipais de Tianguá sobre os riscos do uso de drogas e da influência de facções criminosas
- 25/05/2026 - MP do Ceará realizará em Tianguá I Encontro Regional do Programa PREVINE nesta terça (26)
- 22/05/2026 - MP apura possíveis crimes sexuais cometidos por professor de escola municipal de Alcântaras
- 22/05/2026 - MP e Guarda Municipal de Fortaleza alinham ações conjuntas no projeto “Fala que Salva” do Caoeduc
- 21/05/2026 - MP do Ceará cobra cumprimento de decisões judiciais sobre transporte escolar e universitário em São Benedito
- 19/05/2026 - MP do Ceará identifica irregularidades e cobra adequação do transporte escolar em três cidades do interior
- 05/05/2026 - MP do Ceará cobra condições seguras no transporte escolar após acidente em Ocara
- 05/05/2026 - MP dá início a ações do Maio Laranja com palestra em escola de Fortaleza sobre combate à exploração e abuso sexual de crianças e adolescentes
- 04/05/2026 - MP do Ceará anuncia nova fase do projeto “Fala que Salva” com ampliação das ações nas escolas de Fortaleza
-

ATUAÇÃO DOS OUTROS MINISTÉRIOS PÚBLICOS

- 29/05/2026 - MP fiscaliza acessibilidade e inclusão para estudantes com TEA em Novo Aripuanã – MPAM
- 29/05/2026 - MPMS acompanha educação inclusiva e cobra estrutura adequada para estudantes neurodivergentes - MPMS
- 29/05/2026 - Reunião no MPGO articula aditivo a termo de ajustamento de conduta para ampliação de vagas na educação infantil em Goiânia – MPGO

- 29/05/2026 - GAEDUC estabelece plano de ação para enfrentar déficit de vagas em creches - MPSC
- 28/05/2026 - MPRS promove audiência em Porto Alegre para aprimorar fluxos do sistema FICAI 4.0 e enfrentar a evasão escolar – MPRS
- 28/05/2026 - Direito à educação: MPTO atua para garantir transporte escolar a estudantes quilombolas em Silvanópolis - MPTO
- 27/05/2026 - Atuação integrada do MP da Bahia contra analfabetismo ganha prêmio nacional – MPBA
- 27/05/2026 - Escola de Cuiabá recebe ação do projeto Jovem Ouvidor – MPMT
- 27/05/2026 - MPPA discute inclusão educacional de adolescentes em medidas socioeducativas com o Conselho Estadual de Educação – MPPA
- 26/05/2026 - MPPE orienta escola particular de Caruaru a corrigir desvios de função e pagar o valor justo a professores – MPPE
- 25/05/2026 - MPPI realiza palestras educativas sobre combate à exploração sexual e atos infracionais em municípios do sul do Piauí – MPPI
- 25/05/2026 - MPRJ expande o projeto 'Educar é Proteger' a escolas municipais de Itaguaí - MPRJ
- 22/05/2026 - Educação de Jovens, Adultos e Idosos: MPAL fiscaliza duas escolas municipais e encontra estrutura precária e reforma inacabada em Maceió – MPAL
- 22/05/2026 - Em procedimento, Ministério Público verifica políticas de acesso ao ensino noturno em Jundiá - MPSP
- 21/05/2026 - MPPB elabora Nota Técnica para auxiliar promotores na fiscalização de recursos destinados à educação - MPPB
- 15/05/2026 - MP-AP cobra do Estado e Município de Macapá a contratação de profissionais para educação inclusiva – MPAP
- 14/05/2026 - Proeduc participa de reunião com MEC sobre implementação da educação especial inclusiva – MPDFT
- 14/05/2026 - CAROLINA – MPMA obtém liminar para cumprimento de metas de educação em tempo integral – MPMA
- 13/05/2026 - Ministério Público do Paraná mobiliza escolas em campanha de combate à violência sexual contra crianças e adolescentes - MPPR
- 12/05/2026 - Operação Todas por Uma: MPMG celebra acordo judicial em ação cível relacionada ao transporte escolar rural de Uberaba – MPMG

08/05/2026 - MPRN e Rede de Proteção unem forças no “Projeto Concentradas” em Jardim de Piranhas - MPRN

06/05/2026 - MPAC e Secretaria de Educação tratam de medidas emergenciais para reforçar segurança nas escolas - MPAC

OUTRAS NOTÍCIAS

29/05/2026 - Senado Aprova: novo piso salarial para professores da educação básica – Senado Federal

22/05/2026 - Comissão aprova tempo 50% maior em provas para alunos com TDAH e dislexia – Câmara dos Deputados

11/05/2026 - Panorama Entrevista destaca projeto Ler é um Direito e painel MP pela Alfabetização – CNMP

ATUALIZAÇÃO LEGISLATIVA

Portaria MEC Nº 421, de 15 de maio de 2026 - Dispõe sobre a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva - PNEEI e sobre a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva - Reneei, de que tratam o Decreto nº 12.686, de 20 de outubro de 2025.

Portaria MEC Nº 422, de 15 de maio de 2025 - Institui normas complementares para a execução da Política Nacional de Avaliação e Exames da Educação Básica instituída pelo Decreto nº 9.432, de 29 de junho de 2018, e revoga a Portaria MEC nº 458, de 5 de maio de 2020.

Portaria SEB/MEC Nº 108, de 22 de maio de 2026 - Define critérios da Política de Inovação Educação Conectada para repasse de recursos financeiros às escolas públicas de educação básica, no ano de 2025.

JURISPRUDÊNCIA

EMENTA: DIREITO CONSTITUCIONAL E EDUCACIONAL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. EDUCAÇÃO INCLUSIVA. CRIANÇA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA). **PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL EXCLUSIVO**. CONTROLE JUDICIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS. DIREITO FUNDAMENTAL À EDUCAÇÃO. MANUTENÇÃO DA TUTELA DE URGÊNCIA. RECURSO DESPROVIDO. **I. CASO EM EXAME:** 1. Agravo de instrumento interposto contra decisão que, em ação de obrigação de fazer cumulada com tutela de urgência, determinou a disponibilização de professor de apoio educacional exclusivo a menor diagnosticado com transtorno do espectro autista nível 2, TDAH e transtorno de ansiedade, no prazo de 30 dias, sob pena de multa diária. O ente estatal sustenta ingerência judicial indevida no mérito administrativo, suficiência do atendimento compartilhado e ônus financeiro excessivo, pleiteando a reforma da decisão. [...]. **III. RAZÕES DE DECIDIR:** 3. O direito à educação inclusiva constitui **direito fundamental** assegurado pela Constituição Federal, impondo ao Estado o dever de fornecer atendimento educacional especializado e recursos adequados às necessidades do aluno com deficiência. 4. **A legislação infraconstitucional, especialmente a Lei Brasileira de Inclusão e a Lei Estadual n. 24.844/2024, assegura a disponibilização de profissionais de apoio escolar quando comprovada a necessidade técnica individualizada.** [...] 6. Re-

Relatórios médicos e pedagógicos demonstram que o atendimento compartilhado é insuficiente, evidenciando necessidade de acompanhamento exclusivo para garantir segurança, aprendizado e desenvolvimento do aluno. 7. Estão presentes os requisitos do art. 300 do CPC, pois a probabilidade do direito decorre da comprovação técnica da necessidade do suporte individualizado e o perigo de dano reside no prejuízo pedagógico e risco à integridade física do menor e de terceiros. **8. Alegações genéricas de limitação orçamentária e discricionariedade administrativa não afastam o dever estatal de assegurar direito fundamental de criança com deficiência.** [...] (TJ-MG – Agravo de Instrumento: 47635270320258130000, Relator.: Des.(a) Juliana Campos Horta, Data de Julgamento: 26/05/2026, Câmaras Cíveis / 1ª CÂMARA CÍVEL, Data de Publicação: 29/05/2026).

EMENTA: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. AGRAVO DE INSTRUMENTO. MANDADO DE SEGURANÇA. EDUCAÇÃO. MATRÍCULA NO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. **FLEXIBILIZAÇÃO DO CORTE ETÁRIO.** AUSÊNCIA DOS REQUISITOS PARA CONCESSÃO DE LIMINAR. MANUTENÇÃO DA DECISÃO. RECURSO DESPROVIDO. **I. CASO EM EXAME:** Agravo de instrumento interposto contra decisão que, em mandado de segurança impetrado por menor representado por sua genitora, indeferiu liminar destinada a assegurar matrícula no 1º ano do ensino fundamental para o ano letivo de 2026, mediante flexibilização do critério etário, ao argumento de aptidão pedagógica comprovada por relatórios escolares e laudo neuropsicológico. **II. QUESTÃO EM DISCUSSÃO:** A questão em discussão consiste em verificar se estão presentes os requisitos para concessão de liminar em mandado de segurança a fim de **flexibilizar o critério etário para matrícula no ensino fundamental, considerando a aptidão pedagógica individual do aluno.** **III. RAZÕES DE DECIDIR:** [...]. A Lei nº 9.394/1996 estabelece que o **ensino fundamental obrigatório inicia-se aos seis anos de idade, fixando requisito etário objetivo para o ingresso.** A Resolução CNE/CEB nº 02/2018 determina a obrigatoriedade de matrícula no ensino fundamental apenas para crianças com seis anos completos até 31 de março do ano letivo. **O Supremo Tribunal Federal reconhece a constitucionalidade da fixação de critério etário para ingresso no ensino fundamental e atribui ao Ministério da Educação a definição do momento de seu preenchimento.** O agravante completa seis anos após o marco temporal legal, inexistindo proximidade relevante que justifique flexibilização excepcional. Relatórios pedagógicos favoráveis não afastam o critério legal objetivo, pois a aptidão individual não autoriza, por si só, a superação da política pública educacional. A jurisprudência admite a flexibilização apenas em hipóteses **excepcionais**, como situação consolidada de matrícula ou risco concreto de ruptura pedagógica, circunstâncias ausentes no caso. [...] (TJ-MG – Agravo de Instrumento: 00381951220268130000, Relator.: Des.(a) Marcelo Rodrigues, Data de Julgamento: 26/05/2026, Câmaras Cíveis / 1ª CÂMARA CÍVEL, Data de Publicação: 29/05/2026).